



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## PORTARIA Nº 4.953, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Que dispõe sobre a nomeação dos Membros do Comitê Gestor Intersetorial para o Desenvolvimento Integral da Primeira Infância

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 e o Decreto Federal nº 9.579, de 22 de novembro de 2018 que tratam do Programa Primeira Infância para o desenvolvimento integral das crianças e a necessidade de desenvolvimento do Plano Municipal da Primeira Infância.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designado o Comitê Gestor Intersetorial para o Desenvolvimento Integral da Primeira Infância, de caráter intersetorial, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa, nos termos do Decreto Federal nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, em consonância com a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.

**Art. 2º** Ficam designados os seguintes membros para compor o Comitê Gestor:

**I.** Secretaria municipal de Desenvolvimento e Assistência Social:

Titular: Bruna Ramos Mazeto

Suplente: Letícia de Camargo Melchiades

**II.** Secretaria Municipal de Educação

**a)** Educação Infantil creche e pré-escola:

Titular: Elisângela Fernandes Hermoso Barbaresco

Suplente: Letícia F. Ferreira

**b)** Atendimento Educacional Especializado

Titular: Aline Cristina Pedrozo Pereira

Suplente Nome: Simone Scaccabarozzi da Silva



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

**III. Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Gláucia Cavalsan Dario

Suplente: Camila Danieli da Costa

**IV. Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos:**

Titular: Ramon Tassa Biazoto

Suplente: Mayara de Souza Barbosa Alves

**V. Secretaria municipal de Cultura e Turismo:**

Titular: Michele Vitorato Eugênio

Suplente: Aline Hermoso Mustácio Artioli

**VI. Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude:**

Titular: Ana Cláudia Moraes da Silva

Suplente: André Luiz Pereira Azevedo

**VII. Secretaria Municipal de Meio Ambiente:**

Titular: Letícia Theodoro de Souza

Suplente: Marcelo Bueno de Moraes

**VIII. Conselho Municipal da Criança e do Adolescente:**

Titular: Patrícia de Tíllio Claro

Suplente: Charleston Andrade Cordeiro

**IX. Conselho Municipal de Assistência Social:**

Titular: Márcia Regina Gimenez Machado

Suplente: Luciane de Souza Borim

**X. Conselho Municipal de Saúde de Pederneiras:**

Titular: Adalberto Rocha Thobias

Suplente: Paula de Fontes Silveira

**XI. Conselho de Alimentação Escolar:**

Titular: Isabel Aparecida Biazotto Frascareli

Suplente: Júlio Humberto Acosta

**XII. Conselho Municipal de Educação:**

Titular Pedro Henrique Pamplona Silva

Suplente: João Emanuel Vitorino Fernandes



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

**XIII. Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência:**

Titular: Maiara Altieri Furlanetto

Suplente: Denise de Oliveira

**XIV. Conselho Tutelar:**

Titular: Rosemeire Leonel da Silva Silva

Suplente: Júlia Terruel Cremasco

**XV. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pederneiras:**

Titular: Susana Pontes Ugucione Artioli

Suplente: Célia Augusta Baldin

**XVI. Fraterno Auxílio Cristão – Casa da Criança de Pederneiras:**

Titular: Marcia Cristina Fermino Sentinaro

Suplente: Angelita Aparecida Alves Pereira Conte

**XVII. Casa Abrigo de Pederneiras:**

Titular: Eliana Elias

Suplente: Jocilene Santos Bomfim

**XVIII. Pastoral da Criança:**

Titular: Sandra Regina Cantarelli Orestes

Suplente: Lúcia Maria Figueiredo Moscatelli

**XIX. Representante do Executivo Municipal:**

Titular: Tatiana Regina da Silva Neves


Suplente: Carlos Eduardo Navarro Pereira

**Art. 3º** Os serviços prestados pelos membros ora nomeados por esta Portaria, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada remuneração, ou vantagens pecuniárias ou acréscimo remuneratório, a qualquer título.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 24 de maio de 2024;

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS EM 24 DE maio DE 2024 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE PEDERNEIRAS EM 29 DE maio DE 2024 PÁGINA(S) 10/11 PEDERNEIRAS, 29 DE maio DE 2024 Daniel Cesar Peroso Secretário Municipal de Administração
--

  
**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
Prefeita Municipal